

	<p>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Pjerj) NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À JUSTIÇA SOCIAL (NAPJUS) SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO (NAPJUS-SEAAT)</p>	
<p>Reunião do GT-LGBTQIAPN+ ATA DE REUNIÃO N. 01/2026</p>		
<p>Data: 23.02.2026</p>	<p>Horário: 16:30h</p>	<p>Local: Sala de Reunião 01 da DICOL</p>

Estiveram presentes na reunião, mediante a assinatura da lista de presença:

1. Des. **Claudia Maria de Oliveira Motta**, Presidente do GT-LGBTQIAPN+;
2. Juiz de Direito **Eric Scapim Cunha Brandão**, Vice-Presidente do GT;
3. Juíza de Direito **Carla Faria Bouzo**, Juíza Aux. da Presid., integrante do GT;
4. Juiz de Direito **André Souza Brito**, 4º Vara Cível do Méier, integrante do GT;
5. Sra. **Flavia Pereira De Azevedo**, SEAME-NAPJUS, integrante do GT;
6. Sra. **Inara Flora Firmino**, Coordenadora do NAPJUS;
7. Sra. **Ionara Carvalho Macedo**, Chefe de Serviço do SEAAT-NAPJUS;
8. Sra. **Luísa Vanessa Carneiro da Costa**, ATGAD-NAPJUS;
9. Sra. **Tatiana Brandão**, ATEDH-NAPJUS;
10. Sra. **Isis Saint Clair**, ATEDH-NAPJUS;
11. Sra. **Rebeka Rosa Borges**, SEAAT-NAPJUS.

A **Desa. Dra. Claudia Motta** e o **Juiz Dr. Eric Scapim**, Presidente e Vice-Presidente do GT-LGBTQIAPN+, respectivamente, iniciam a reunião às 16h45, agradecem a presença de todos(as) na primeira reunião do Grupo de Trabalho, em 2026, e apresentam o objetivo do encontro, voltado ao alinhamento e à comunicação interna, com a atualização dos(as) integrantes sobre o andamento das ações, bem como a exposição de resultados de questões relevantes ao desenvolvimento dos trabalhos.

Em seguida, os(as) integrantes do GT debatem os assuntos constantes da pauta, conforme segue:

1. Criação da página e da identidade visual para o GT-LGBTQIAPN+:

A **Sra. Inara Firmino**, Coordenadora do NAPJUS, inicia a explanação apresentando a página do NAPJUS com o direcionamento para a página do GT, que está ancorada no site do TJRJ, já disponível ao público. Esta página foi concebida como um espaço institucional destinado à divulgação de projetos, ações, eventos, notícias e demais informações relativas à atuação do grupo, bem como a identidade visual própria

do GT. Esclarece que ambas as iniciativas foram previamente solicitadas pelo NAPJUS e desenvolvidas pela Divisão de Design Gráfico do TJRJ, no intuito de fortalecer a comunicação institucional, ampliar a visibilidade das atividades e conferir unidade visual às ações. Destaca, ainda, que, à medida que os trabalhos avançam, o conteúdo da página é continuamente alimentado e atualizado.

Na sequência, o **Juiz Eric Scapim** suscita a possibilidade de, futuramente, o GT vir a se tornar uma “comissão”, tendo em vista a pertinência temática do grupo e a contínua necessidade de atuação em pautas LGBTQIAPN+. Após breve debate entre as pessoas presentes, a **Desa. Claudia Motta** pondera que, caso essa seja a diretriz institucional, é viável a conversão do Grupo de Trabalho em comitê ou comissão permanente, ressaltando que essa medida se mostra necessária para o fortalecimento e a continuidade das ações.

Em complemento, a **Presidência do GT** delibera pela atuação de processo SEI, a ser encaminhado ao gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência, com a sugestão para à adoção das providências formais pertinentes, visando a conversão do GT em Comissão ou Comitê de caráter permanente. (Deliberação 01)

Com a palavra, o **Juiz André Brito** propõe que seja incluída na página do GT link de acesso às cartilhas elaboradas pelo Conselho Nacional de Justiça que versem sobre temáticas correlatas às atribuições do grupo (Deliberação 02), com a finalidade de ampliar a divulgação de conteúdos informativos e fortalecer o acesso a materiais institucionais de referência.

2. Campanha CNJ para a Semana de combate ao assédio e discriminações (mês de maio - com base na Resolução nº 450, de 12/04/2022):

A **Coordenadora do NAPJUS** registra que os COGENs estão articulando as ações destinadas a composição da Semana de Combate ao Assédio. Nesse contexto, suscita a verificação acerca da existência de iniciativas a serem promovidas pelo GT durante o período, a fim de avaliar a possibilidade de alinhamento institucional, integração de atividades e participação nas ações programadas.

Com a palavra, o **Juiz Eric Scapim** comenta sobre a possibilidade de elaboração de folder informativo acerca da temática da LGBTQIAPN+fobia, para distribuição

durante o referido mês, como uma ação do GT. Após debates, o **Grupo de Trabalho** delibera pela elaboração de mini cartilha ou folder, com linguagem simples, objetiva e acessível, reunindo informações essenciais para o enfrentamento à LGBTfobia, para veiculação durante o mês de combate ao assédio. (Deliberação 03)

Em seguida, o **Juiz André Brito** ressalta a importância da realização de outras ações educativas sobre a temática, tais como palestras e/ou episódio do projeto “*Quem Sente na Pele*”, além de destacar a relevância da veiculação de material informativo físico como instrumento de conscientização do público interno.

Em concordância, o Grupo de Trabalho consigna a realização de uma palestra educativa junto ao Fórum Permanente do Direito da Antidiscriminação da Diversidade Sexual da EMERJ, deste Tribunal, ao dia 14 de maio, em alusão ao Dia Internacional de Combate à Homofobia, Transfobia e Bifobia (Deliberação 04), além de propor a consulta de possibilidade de realização de episódio do “Quem sente na Pele” sobre transfobia junto aos COGENs - 1º e 2º Graus (Direcionamento 01)

3. Agenda do Fórum Permanente do Direito da Antidiscriminação da Diversidade Sexual (EMERJ):

Em continuidade ao diálogo, o **Juiz Eric Scapim** apresenta informes acerca da programação do Fórum para o ano de 2026, com vistas a avaliar a possibilidade de atuação conjunta com o GT em atividades institucionais. Informa que, no dia 9 de março, ocorrerá a inauguração da Exposição Fotográfica *Translúcida*, de autoria do Ministro Sebastião Reis, ocasião em que estende convite a todos e todas para participação.

Comunica, ainda, a existência de outras datas já agendadas pelo Fórum junto a EMERJ, quais sejam: 25 de março, 14 de maio, 29 de junho, 26 de outubro e 9 de dezembro, ressaltando a relevância dessas iniciativas para o fortalecimento das ações formativas e institucionais relacionadas à temática.

4. Andamento das deliberações estabelecidas em reunião anterior:

A respeito da **deliberação nº 01/2025**, que confere *Elaborar a minuta de despacho para encaminhar, via processo SEI, a sugestão do GT à Presidência do TJRJ para que avalie a possibilidade de adesão formal ao instrumento, mediante convênio*

ou termo de cooperação entre o TJRJ, MP e DP, assegurando o cumprimento das diretrizes nacionais de proteção e acolhimento, o **Juiz Eric Scapim** esclarece acerca do denominado Formulário Rogéria (Registro de Ocorrência Geral de Emergência e Risco Iminente à Comunidade LGBTQIA+), instrumento utilizado no atendimento e registro de situações relacionadas à violência contra pessoas LGBTQIAPN+.

Explica que se trata de ferramenta estruturada para coleta qualificada de informações, destinada a padronizar o levantamento de dados relevantes, subsidiar a análise dos casos e orientar a adoção de providências institucionais adequadas, sempre com observância aos princípios do sigilo, da proteção da vítima e da escuta qualificada. Ressalta, ainda, que o uso do formulário contribui para a produção de dados sistematizados, permitindo diagnóstico mais preciso das demandas, formulação de políticas institucionais e aprimoramento das estratégias de enfrentamento à violência.

A **Coordenadora do NAPJUS** pondera acerca da incipiência da aplicação do Formulário Rogéria no âmbito do Poder Judiciário, salientando a existência de informações sobre implementação no âmbito do TRF-1. Apresenta a constatação de que a utilização do Formulário ainda é pouco difundida nas delegacias e demais órgãos da rede de atendimento, evidencia-se a necessidade de fortalecimento institucional de instrumentos padronizados de registro e tratamento de casos de violência contra pessoas LGBTQIAPN+.

Nesse contexto, a **Presidência do GT** sugere, após maiores instruções do CNJ, analisar a viabilidade de celebração de convênio interinstitucional com o Programa Rio Sem LGBTfobia, com vistas à implementação e difusão do referido formulário, medida que poderá contribuir para a uniformização de procedimentos, aprimoramento da coleta de dados e fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência. **(Direcionamento 02)**

Após amplo debate, a **Desa. Cláudia Motta** indica pelo sobrestamento da deliberação nº 01 da ata 01/2025, até que haja eventual aprimoramento, regulamentação ou orientação complementar por parte do CNJ acerca da matéria (Deliberação 05), a fim de subsidiar futura decisão do GT com maior segurança institucional e alinhamento normativo.

Em continuidade, a respeito da **deliberação nº 03/2025**, que confere *Elaborar a*

minuta de despacho para encaminhar as propostas do GT à Presidência e à Secretaria-Geral de Logística (SGLOG) solicitando a análise de viabilidade e posterior implementação de banheiros inclusivos nos TJs, a Juíza Carla Bouzo comenta acerca da delicadeza que envolve a temática do uso de banheiros por pessoas trans, apresentando a necessidade da escuta qualificada de pessoas trans sobre a melhor forma de se construir banheiros inclusivos. Na sequência, a **Desa. Claudia Motta** pontua que a proposta inicial consiste na adoção dos banheiros acessíveis (PCDs) como alternativa institucional, suscitando discussão acerca da eventual utilização de símbolo identificador a ser afixado nos espaços destinados a essa finalidade.

Com a palavra, a **Sra. Isis Saint Clair** e a **Sra. Luisa Carneiro** (equipe do NAPJUS) esclarecem que foram realizados levantamentos junto a outros Tribunais, a exemplo do TJ Militar de São Paulo, TRF-13 e TJSE, cujas informações coletadas serão posteriormente apresentadas ao GT, a fim de subsidiar análise comparativa e possibilitar o alinhamento quanto à alternativa mais adequada a ser adotada.

A **Sra. Ionara Macedo** (NAPJUS) acrescenta que será necessária uma interlocução com setores internos (SGSEI e a SGLOG) para avaliação técnica e administrativa das medidas possíveis.

Após breve debate, a **Coordenadora do NAPJUS** propõe a implementação de projeto institucional semelhante ao modelo “Banheiro de Respeito”, conforme documentação anexa, com a inclusão de QR Code contendo contato institucional apropriado da SGSEI, para eventuais intervenções de ajuda. O Colegiado acolhe a proposta e indica a necessidade de realizar reunião com as Secretarias-Gerais competentes, visando viabilizar a implementação de um “Banheiro de Respeito” em cada andar deste Tribunal. Caberá ao NAPJUS autuar um SEI e enviar a proposta à Administração Superior (Deliberação 06), após o recebimento das devolutivas dos tribunais brasileiros contatados no âmbito do NAPJUS, tais como TJSE, TJMSP e TRT-13, cujas respostas contribuirão para embasar a modelagem final da iniciativa e fomentar os debates internos.

Ato contínuo, o GT procede com os debates sobre a **deliberação 05 da ata nº 01/2025**, que propõe *Elaborar a minuta de despacho do GT para sugerir à Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES), via processo SEI, a viabilidade de*

implementação do recadastramento, com informações da orientação sexual, identidade de gênero e um campo “prefiro não informar”.

A **Equipe do NAPJUS**, através da **Luísa Vanessa**, apresenta as informações apuradas sobre essa demanda. Esclarece que foram pesquisados e analisados campos relacionados a dados sociodemográficos, religiosidade e vínculo empregatício, com o objetivo de subsidiar análises institucionais mais completas e aprimorar a capacidade de atendimento às demandas.

Acrescenta que a proposta será submetida ao **Grupo de Trabalho** para avaliação da viabilidade técnica e operacional das alterações sugeridas com a finalidade de ampliar e qualificar as informações cadastrais disponíveis.

Na sequência, relata que a iniciativa visa contemplar um conjunto mais abrangente de informações, capaz de possibilitar respostas institucionais mais eficazes. A **Sra. Flávia Azevedo**, chefe de serviço do SEAME-NAPJUS, ressalta a necessidade de inclusão de campo destinado a contato de emergência, com vistas a ampliar a segurança e a utilidade do cadastro.

Diante disso, a **Presidência do GT** delibera pelo encaminhamento, via e-mail, ao Grupo de Trabalho, para apreciação e validação, das informações e propostas de campos a serem inseridos no projeto de recadastramento, incluindo dados relativos à orientação sexual, identidade de gênero e a opção “prefiro não informar”, bem como sugestões de aprimoramentos a serem incorporadas em novo sistema, com o objetivo de expandir e qualificar as informações cadastrais disponíveis e avaliar a viabilidade de sua implementação. (Deliberação 07)

No tocante à **deliberação 06 da ata nº 01/2025**, que diz *elaborar a minuta de despacho do GT para sugerir, via processo SEI, junto a Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES) e a Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC) sobre a possibilidade de permissão nos sistemas internos do TJRJ aceitarem os nomes sociais independente do nome vinculado ao CPF.*

A **Sra. Tatiana Brandão** (NAPJUS) esclarece que, em alguns sistemas judiciais, determinados dados dessa natureza já constam. Informa que, no âmbito administrativo, a verificação poderá ser realizada junto às secretarias SGSEI, SGTEC, SGPES e

SGLOG, iniciando-se pela SGPEs para fins de consulta e levantamento de informações. Acrescenta a necessidade de verificar, nesses sistemas, se a comunicação institucional é realizada pelo nome social ou pelo nome de registro, a fim de assegurar alinhamento às diretrizes de identificação e tratamento de dados.

Com a palavra, o **Juiz Eric Scapim** delibera, mediante concordância dos(as) demais integrantes, agendar reunião com a SGPEs para abertura de diálogo administrativo, acerca dos sistemas atualmente utilizados para registro e tratamento de nome social, com vistas à compreensão dos fluxos existentes. **(Deliberação 08)**

5. Planejamento 2026:

Em prosseguimento, o **Juiz Eric Scapim** informa que além das iniciativas já contempladas nas deliberações do colegiado, passa-se a verificar a possibilidade de outras contribuições do GT, no que se refere a projetos e ações a serem sugeridos para o ano corrente no âmbito de articulações internas — como palestras, capacitações em parceria com as escolas judiciárias e elaboração de cartilhas —, seja por meio de interlocuções com setores externos, a exemplo da celebração de acordos de cooperação e convênios.

Em seguida, o **Colegiado** solicita a inclusão de um espaço para registro de sugestões ou dúvidas na página do GT LGBTQIAPN+, com a finalidade de possibilitar a participação do público interno. **(Deliberação 09)**

Sobre a propositura do servidor Alexandre Larangeira, via e-mail endereçado ao GT, com interesse em colaborar/participar como integrante do GT, a **Desa. Cláudia Motta** sugere convidá-lo para a próxima reunião do GT-LGBTQIAPN+ (Deliberação 10), a fim de oportunizar sua presença e manifestação perante o colegiado.

6. Apresentação de sugestões do COGEN-2º GRAU, referentes as pautas LGBTQIAPN+, a partir de um caso de transfobia acolhido pelo Canal dos COGENs – com a cópia da Decisão para ciência do GT.

Prosseguindo a pauta, o **Juiz Eric Scapim** relata, de maneira abrangente, caso envolvendo transfobia, destacando a gravidade da situação e ressaltando a possibilidade de realização de um ciclo de palestras promovido pelo GT, com atribuição de carga horária pela ESAJ.

Após breve debate acerca da pertinência de convocação para participação e de outras medidas institucionais cabíveis, o **Colegiado** compreende a necessidade de estabelecer contato direto com esse público, com vistas à conscientização sobre a gravidade das condutas discriminatórias e sua caracterização como crime.

Diante do caso concreto que motiva a discussão, delibera-se pela expedição de memorando sugerindo que, nos próximos contratos firmados com empresas terceirizadas prestadoras de serviço ao Tribunal, seja incluída cláusula específica prevendo capacitação obrigatória dos(as) profissionais quanto a práticas de prevenção e enfrentamento a assédios e discriminações no ambiente de trabalho (Deliberação 11), especialmente em razão de exigências decorrentes de processos licitatórios. Registra-se que a Dra. Carla Bouzo se compromete a verificar como atualmente se estruturam as capacitações e de que forma ocorre a contratação de pessoas trans no âmbito institucional. (Direcionamento 3)

Relata-se sobre a possibilidade de as pessoas interessadas serem encaminhada ao programa Rio Sem LGBTfobia, sendo também mencionada a viabilidade de futura celebração de convênio. No mesmo contexto, é proposta a iluminação dos prédios da EMERJ e/ou do Museu em ação simbólica de conscientização.

Com a palavra, a **Juíza Carla Bouzo** informa que irá compartilhar um documento de cartilha educativa obtido em evento e o **Juiz Eric Scapim** menciona já ter disponibilizado modelo por ele elaborado na EMERJ. A **Chefe de Serviço do SEAT** sugere acionar apoio do IdeaRio para adaptação do conteúdo em linguagem simples, conforme técnicas de *visual law*.

Por fim, o Colegiado recomenda o envio de convites aos integrantes do GT para a próxima reunião, agendada para o dia 27 de abril, às 16h30, bem como providenciar a reserva da sala. (Deliberação 12)

DESEMBARGADORA **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA**
Presidente do GT-LGBTQIAPN+

JUIZ DE DIREITO **ERIC SCAPIM CUNHA BRANDÃO**
Vice-Presidente do GT-LGBTQIAPN+

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Autuar processo no SEI, a ser encaminhado ao Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência, com sugestão do GT para adoção das providências formais pertinentes à conversão do GT em Comissão ou Comitê de caráter permanente.	NAPJUS-SEAAT	5 dias, após aprovação da ata
02	Solicitar, junto ao SEAPO, a inclusão de um link de acesso na página do GT para acesso às cartilhas elaboradas pelo Conselho Nacional de Justiça que tratem de temáticas correlatas às atribuições do grupo.	NAPJUS-SEAAT	5 dias, após aprovação da ata
03	Iniciar as tratativas para elaboração de proposta da mini cartilha ou do folder, com linguagem simples, objetiva e acessível, reunindo informações essenciais para o enfrentamento à LGBTfobia, para veiculação durante o mês de combate ao assédio.	NAPJUS-SEAAT e NAPJUS-ATGAD	Imediato
04	Iniciar trâmites administrativos para viabilizar a realização de palestra educativa junto às escolas deste Tribunal, no dia 14 de maio, em alusão ao Dia Internacional de Combate à Homofobia, Transfobia e Bifobia.	NAPJUS-ATGAD	5 dias, após aprovação da ata
05	Sobrestar a deliberação nº 01 da ata 01/2025, até que haja eventual aprimoramento, regulamentação ou orientação complementar por parte do CNJ acerca da matéria.	NAPJUS/SEAAT	Imediato
06	Encaminhar à Administração Superior, via SEI, a sugestão do GT para realização de reunião com as Secretarias-Gerais competentes, com o objetivo de implementar um “Banheiro de Respeito” em cada andar deste Tribunal. Os autos deverão ser encaminhados somente após o recebimento das devolutivas dos tribunais brasileiros contatados no âmbito do NAPJUS, tais como TJSE, TJMSP e TRT-13, cujas respostas contribuirão para embasar a modelagem final da iniciativa e fomentar os debates internos.	NAPJUS/SEAAT	5 dias, após aprovação da ata
07	Encaminhar, por e-mail, para validação do Grupo de Trabalho, as informações e propostas de campos a serem inseridos no projeto de cadastramento, incluindo dados relativos à orientação sexual, identidade de gênero e a opção “prefiro não informar”.	NAPJUS-ATGAD	5 dias, após aprovação da ata
08	Estabelecer contato institucional com a SGPES, a fim de agendar uma reunião com o NAPJUS para verificar acerca dos sistemas atualmente utilizados visando o registro e tratamento de nome social, com vistas à compreensão dos fluxos existentes.	NAPJUS-SEAAT	5 dias, após aprovação da ata
09	Providenciar a inclusão de um espaço para registro de	NAPJUS-	5 dias após

	sugestões ou dúvidas na página do GT LGBTQIAPN+, com a finalidade de ampliar possibilitar a participação do público interno.	SEAAT	aprovação da ata
10	Convidar servidor Alexandre Larangeiras para participação na próxima reunião do GT-LGBTQIAPN+, agendada para o dia 27/04/2026, 16h30.	NAPJUS-SEAAT	5 dias após aprovação da ata
11	Expedir memorando sugerindo que, nos próximos contratos firmados com empresas terceirizadas prestadoras de serviço ao Tribunal, seja incluída cláusula específica prevendo capacitação obrigatória dos(as) profissionais quanto a práticas de prevenção e enfrentamento a assédios e discriminações no ambiente de trabalho.	NAPJUS / SEAAT	5 dias após aprovação da ata
12	Enviar convite para a próxima reunião, agendada para o dia 27 de abril, às 16h30, bem como providenciar as reservas necessárias.	NAPJUS-SEAAT	5 dias após aprovação da ata

Direcionamentos		Responsável
01	Consultar a possibilidade de realização de episódio do “Quem Sente na Pele” sobre transfobia, junto aos COGENs do 1º e 2º Graus.	NAPJUS
02	Analisar a viabilidade de celebração de convênio interinstitucional com o Programa Rio Sem LGBTQifobia, com vistas à implementação e difusão do referido formulário, a fim de contribuir para a uniformização de procedimentos.	NAPJUS
03	Verificar como atualmente se estruturam as capacitações e de que forma ocorre a contratação de pessoas trans no âmbito institucional.	Dra. Carla Bouzo (GT-LGBTQIAPN+)